



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Manduca** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rua Manduca** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE MAIO DE 2019.**

*Carlos Alberto da Silva Alexandre*  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 025/2019  
Autor: Vereador Henrique do Timbú**

